



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Assistência Social**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Palmares do Sul

Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto da contratação: Contratação emergencial de uma empresa especializada em serviços elétricos, para realizar uma avaliação e manutenção da rede elétrica no abrigo institucional.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente termo tem por objeto a contratação em caráter emergencial de uma empresa qualificada em serviços elétricos. Atualmente a rede elétrica está sobrecarregada, pois abriga 7 aparelhos de ar condicionado, o que gera uma preocupação significativa em relação a segurança dos menores acolhidos e dos funcionários que permanecem no local. É importante destacar que, no abrigo temos um acolhido de apenas três anos, além de duas monitoras e uma auxiliar de serviços gerais que estão presentes 24 horas por dia. Sendo a segurança dessas pessoas de responsabilidade do município e se tornando prioridade na realização do serviço.

2. ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

O serviço tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a assinatura do contrato a CONTRATADA terá o prazo de até 10 (dez) dias para efetivação dos serviços, a contar do recebimento do empenho. O serviço será realizado no prédio do abrigo institucional localizado na Avenida Palmares nº 1965, Centro, Palmares do Sul.

O Município efetuará o pagamento em parcela única total do valor do objeto da licitação em até 10 (dez) dias úteis após o efetivo cumprimento do objeto em total conformidade com as especificações exigidas pelo e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

O fornecimento dos materiais necessários para a realização do serviço serão por conta da empresa contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Valor
01	Mão de obra	01	R\$ 1.700,00
02	Caixa sobrepor 2x4	07	R\$ 34,30
03	100m de cabo pp 3x2 5mm	01	R\$ 1.005,00
04	Caixa embutir cent disj CD 12x18 Betplas	01	R\$ 44,20
05	Mini disjuntor TDJ3 1C20 1P 20a 3KA Tramontina	07	R\$ 66,15
06	CJ 1 tomada 2p + t10 a liz Tramontina 57170010	07	R\$ 77,70
07	Canaleta 2MT 20x10C adesivo Cdiv Tramontina	02	R\$ 18,20
08	Barramento din pino 3 fase 12 polos Tramontina 563000104	01	R\$ 43,60
09	Bucha para tijolo furado 5mm	18	R\$ 1,80
10	Parafuso fiser ch Philips 44x40	18	R\$ 4,32
11	Mangueira corr. Tigreflex refor 20mm tigre ½ 100m	01	R\$ 410,00
12	Caixa embutir c/fundo 4x4 amarela Tramontina 57500005	02	R\$ 10,20

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada em anexo, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação dos serviços.

Neste sentido, segue indicação de potenciais prestadores de serviços:

Fornecedor	Quantidade	Valor total
GILMAR MARTINS	01	R\$ 3.500,00
ÉRICO BRAGA FARIAS	01	R\$ 4.300,00
ELETRIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA BLASTEC LTDA	01	R\$ 4.800,00
ELETRICA GRABOWSKI	01	R\$ 3.415,47

6. REGIME DE CONTRATAÇÃO

A Contratação será direta por dispensa de licitação, amparada pelo art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitações que diz.

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$3.415,47 (três mil e quatrocentos e quinze com quarenta e sete centavos)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de uma empresa especializada para realizar a avaliação e manutenção elétrica na casa abrigo, conforme as especificações descritas nesse termo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO

O princípio do parcelamento não poderá ser aplicado à presente contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação emergencial a manutenção de rede elétrica no abrigo institucional, esta manutenção é fundamental para garantir a segurança e o bom funcionamento das instalações, tanto para os residentes quanto para os profissionais que lá trabalham. Os resultados pretendidos podem ser divididos em vários aspectos, como segurança, confiabilidade, eficiência e conformidade com as normas regulamentadoras.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Equipamentos elétricos	Durante a instalação e substituição de equipamentos elétricos, pode ocorrer a geração de resíduos, como fios antigos e embalagens. Além disso, lâmpadas e dispositivos antigos, que podem conter substâncias prejudiciais, precisam ser descartados corretamente. Sendo essencial garantir que todos os equipamentos e

	<p>materiais antigos sejam descartados de acordo com as normas ambientais, utilizando serviços especializados para a gestão de resíduos eletrônicos.</p> <p>Para minimizar esses impactos, é importante implementar um plano de gerenciamento adequado dos resíduos gerados, incluindo a reciclagem de cabos e o descarte correto de lâmpadas usadas.</p> <p>Outra medida é priorizar a compra de materiais que promovam a eficiência energética, como lâmpadas LED, que consomem menos energia e têm uma vida útil mais longa.</p>
--	---

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade da contratação.

Palmares do Sul, 03 Junho de 2025.

Esteffani Rauber
Coordenadora do programa de valorização da terceira idade

Ana Paula dos Santos Secretária Municipal
Secretária Municipal